



Número: **5009584-54.2023.4.03.6119**

Classe: **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **10/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5008548-11.2022.4.03.6119**

Assuntos: **Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MATIAS SEGUNDO ANIBAL PINILLA TORRES (REQUERENTE)	
	ROSEMARY DA PENHA FIGUEIRA MENEZES (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (REQUERIDO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331327653	10/07/2024 17:20	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (326) Nº 5009584-54.2023.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: MATIAS SEGUNDO ANIBAL PINILLA TORRES

Advogado do(a) REQUERENTE: ROSEMARY DA PENHA FIGUEIRA MENEZES - SP105527

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

EDITAL

O MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5009584-54.2023.4.03.6119**, em que é autor **MATIAS SEGUNDO ANIBAL PINILLA TORRES**, sexo masculino, natural do Chile, nascido aos 11/05/1984, Cédula de Identidade Chilena nº 524.010.036, emitida em 01/04/2021 pelo Servicio de Registro e Identificación da República de Chile, **atualmente em local incerto e não sabido**, denunciado pelo Ministério Público Federal em 17/10/2022, como incurso na prática do crime dos artigos 304 c/c 297 do Código Penal por duas vezes, e artigo 330 do Código Penal, nos autos de nº 5008548-11.2022.4.03.6119. A denúncia foi recebida em 18/10/2022. E como não foi possível encontrar a parte ré, pelo presente fica a mesma **INTIMADA** para que efetue a retirada dos bens apreendidos no prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 361 c/c o art. 370, ambos do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 c/c o art. 370 ambos do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Aos 10 de julho de 2024, eu, Camila Miranda Braga, Analista Judiciária, RF 8880, digitei e conferi.



MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL

Guarulhos, 10 de julho de 2024.





Número: **0007807-66.2016.4.03.6119**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **29/07/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.026.765,92**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **VALORES EM CONTA (id. 292030475)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	DANIEL ZORZENON NIERO (ADVOGADO) SWAMI STELLO LEITE (ADVOGADO) CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
CASA LOTERICA SORTE DE FERRAZ LTDA - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340334023	27/09/2024 17:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0007807-66.2016.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, DANIEL ZORZENON NIERO - SP214491,
SWAMI STELLO LEITE - SP328036

REU: CASA LOTERICA SORTE DE FERRAZ LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, GUARULHOS – SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0007807-66.2016.4.03.6119, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em relação à **CASA LOTERICA SORTE DE FERRAZ LTDA – ME – CNPJ: 19.005.026/0001-50.**

Tendo em vista o fato de a parte executada estar, atualmente, em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica **INTIMADA** para que pague o valor a que foi condenada, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523, do Código de Processo Civil, sob pena de incidência de multa legal e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da execução e ainda de recair penhora sobre os bens que o credor indicar, tudo conforme documentos contidos endereço eletrônico:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/V7F5FFAFDF>

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, nº 2.050, 1º andar, Parque Renato Maia, Guarulhos-SP. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Guarulhos/SP, em 27 de setembro de 2024. Eu, Regina M. R. Marassi, Técnica Judiciária– RF 2602, digitei e conferi.



